

Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 02 de agosto de 2011.

1 Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e onze, às nove horas, na Sala do
2 Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor
4 Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade
5 Mulinari e os Conselheiros Titulares Altair Pivovar, Ana Lúcia Tararthuch, André
6 Ribeiro Giamberardino, Bernardo Seixas Pilotto, Eduardo Jaques Spinosa, Elizabeth
7 Garzuze da Silva Araújo, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Flávio Massao
8 Matsumoto, Gabriela Caramuru Teles, Jayme Bordini Júnior, João Francisco Ricardo
9 Kastner Negrão, Ângela Massumi Katuta, Jeroniza Nunes Marchaukoski, Luiz Carlos
10 Baeta Vieira, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Romualdo Wandresen, Sônia
11 Maria Breda, Marcelo José de Souza e Silva, Rodolfo Rigon Spack e José Olivir de
12 Freitas Junior. Presente também os Conselheiros Suplentes Alice faria Novato, Carlos
13 Alberto Ubirajara Gontarski, Maria Inês Hamann Peixoto, Mario Antonio Navarro da
14 Silva e Renato Nickel. Presentes ainda a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria
15 Amélia Sabbag Zainko e o Diretor do Núcleo de Assuntos Acadêmicos, Professor
16 Robson Tadeu Bolzon, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia
17 Lopes e o Ouvidor Geral da UFPR, Professor Gilberto Fortes Marcondes. Havendo
18 quorum o Presidente declarou aberta a sessão informando que a ata da reunião será
19 apresentada na próxima sessão. Nos informes a Conselheira Eva Dalmolin, na qualidade
20 de membro da comissão deste Conselho para interlocução com o comando de greve dos
21 servidores técnico-administrativos para negociação das condições mínimas para o início
22 das atividades letivas do segundo semestre de 2011, no dia 08.08.11, apresentou breve
23 relato das reuniões até então realizadas, e a expectativa de respostas no dia de hoje ou até
24 a próxima quarta-feira. Ainda sobre o movimento de paralisação dos servidores técnico-
25 administrativos, o Presidente reafirmou posição da Administração Central reconhecendo
26 a legitimidade das reivindicações da categoria dos servidores técnico-administrativos
27 aproveitando para comunicar as ações que vem sendo desenvolvidas para maior
28 visibilidade do movimento conforme havia assumido o compromisso. Ainda sobre o
29 movimento de paralisação, a Conselheira Elizabeth Garzuze da Silva Araújo informou a
30 realização de assembléia dos professores na próxima quinta-feira visando discussões e o
31 posicionamento da categoria. O Conselheiro discente José Olivir de Freitas Júnior
32 registrou a realização de uma Assembléia dos Estudantes - CEB ocorrida no dia de ontem
33 com a aprovação, por maioria de votos, de moção de apoio à greve dos servidores
34 técnico-administrativos da UFPR. Ainda nos informes o Conselheiro Mario Antônio
35 Navarro da Silva requereu vista do Processo nº 046559/2010/98, referente ao item 02 da
36 pauta, sobre deliberação deste Conselho a respeito de decisão do Conselho Setorial do
37 Setor de Ciências Biológicas envolvendo o resultado final do concurso público para
38 professor de magistério superior na área de conhecimento em educação física e matéria
39 específica de currículo e prática, nos termos do artigo 47 da Resolução 68/09-CEPE.
40 Com a palavra o relator do processo, Conselheiro André Giamberardino procedeu à
41 leitura de documento através do qual a plenária do departamento de Educação Física

42 aprovava pedido da candidata do concurso, solicitando que a matéria em questão fosse
43 analisada em regime de urgência. Após breve debate o pedido de regime de urgência foi
44 colocado em votação, sendo o mesmo indeferido por maioria de votos (15x07). Ato
45 seguinte, conforme solicitado foi concedida vista dos autos ao Conselheiro Mario
46 Antônio Navarro da Silva. Encerrados os informes, deu-se início à **Ordem do Dia: 01)**
47 **Processo nº 071508/2011-85 – Abertura de vagas adicionais na disciplina Projetos na**
48 **Indústria Química da Coordenação do Curso de Engenharia Química.** O processo
49 foi aprovado por unanimidade de votos, de acordo com o parecer exarado pelo
50 Conselheiro Eduardo Jaques Spinosa nos seguintes termos: “*PARECER CONCLUSIVO:*
51 *Após debate entre os conselheiros, o coordenador do curso de Engenharia Química e a*
52 *interessada, passou-se à deliberação de uma proposta que incorporava (1) a aprovação*
53 *do parecer do relator Ivan Venson (folhas 56 a 59) que indefere abertura de mais vagas*
54 *na disciplina Projetos na Indústria Química I (TQ-155) no primeiro semestre de 2011 e*
55 *(2) a aprovação dos pontos estabelecidos na reunião realizada na PROGRAD em*
56 *12/7/2011 (folha 61), a saber: “1. a Coordenação fará o levantamento da situação*
57 *atualizada das pendências de cada aluno em vista do lançamento de notas do primeiro*
58 *semestre; 2. em função deste levantamento será estabelecido o quantitativo de vagas a*
59 *serem ofertadas, prevendo-se a oferta de duas a três turmas da disciplina; 3. a Chefia*
60 *Departamental levará proposta aos docentes da área para que a oferta da disciplina*
61 *ocorra por rodízio de módulos correspondentes aos três grandes temas da ementa de*
62 *forma a potencializar o atendimento a duas ou três turmas, sem perda da qualidade e*
63 *sem sobrecarga docente; 4. será estudada a oferta em período especial nas férias de*
64 *verão 2011-2012 da disciplina de Estágio Supervisionado aos alunos solicitantes do*
65 *processo em pauta que tenham obtido os pré-requisitos necessários, de modo a*
66 *possibilitar condições de formatura no meio do ano; 5. serão desenvolvidas as ações*
67 *arroladas pela Coordenação de Curso às fls. 40 a 41 do processo; 6. o Prof Alexandre*
68 *Knesebeck, Coordenador do Curso de Engenharia Química, comparecerá à sessão plena*
69 *do CEPE, no dia 29/07/11, para prestar outros esclarecimentos que se fizerem*
70 *necessários”*. Neste momento o Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho
71 justificou a necessidade de se ausentar sendo a presidência dos trabalhos assumida pelo
72 Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Dando sequência a pauta
73 passou-se a análise do item **03) Processo nº 119116/2010-23 – Projeto Pedagógico do**
74 **Curso Linguagem e Comunicação do Setor Litoral.** O processo foi relatado pela
75 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin que exarou o seguinte parecer:
76 “*PARECER CONCLUSIVO: Sou de parecer que a Coordenação do Curso de*
77 *Licenciatura em Linguagem e Comunicação deva atender as exigências da resolução*
78 *30/90 CEPE, anexando cópia da Portaria que nomeou a Comissão de estudos para*
79 *criação do curso e encaminhamento de currículo, sanando os problemas de falta de*
80 *informação nas fichas 1 que constam do processo em tela, que seja feita nova proposta*
81 *de periodização que esteja de acordo com o currículo proposto, e também sejam*
82 *apresentados novos extratos de ata de aprovação demonstrando que houve quórum nas*
83 *reuniões mencionadas; e que ainda sejam re-estruturadas as fichas 1 de estudos*
84 *lingüísticos e literários comprovando que todas as exigências da resolução CNE/CP*

2/2002 estão sendo atendidas. Sou de parecer ainda que seja apresentada ao pleno do CEPE solução para o problema de número de professores para melhor atendimento dos alunos do Curso em tela. Finalmente sou de parecer que sejam imediatamente providenciados, no mínimo, 2(dois) laboratórios para o aprendizado de LE e de literatura de LE e de Português com equipamentos (televisão, aparelho DVD e de aparelhos de som estéreo) e proteção acústica adequados com capacidade para 15 (quinze) alunos em cada laboratório. Após o atendimento do que está explicitado neste parecer, serei de parecer favorável a criação e ao PPC do Curso de Licenciatura em Linguagem e Comunicação do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná”. Em discussão a Conselheira Ângela Massumi Katuta, enquanto representante do Setor Litoral no CEPE parabenizou à relatora pelo parecer registrando a disposição do coordenador e dos professores do curso para esclarecimentos e providências em relação à necessidade de eventuais ajustes. Ainda em discussão o Conselheiro Jayme Bordini Júnior registrou estar como relator de outro processo que envolve projeto político de curso do Setor Litoral, contudo na área de Saúde Coletiva, e que para subsídios ao seu parecer vem promovendo reuniões com especialistas da área e contato com professores do Setor Litoral ligados ao curso. Nesse sentido destacou a receptividade que tem havido por parte dos mesmos em relação às demandas e informações solicitadas. Ainda em discussão destacou-se a importância das respostas aos condicionantes pontuados pela relatora para a aprovação do referido PPC. Nesse sentido ficou estabelecido o compromisso por parte dos professores do curso em providenciar os ajustes necessários e apresentá-los à relatora para suas considerações. Assim acordado, o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **04) Processo nº 118068/2009-12 - Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Gestão de Turismo do Setor Litoral.** Projeto aprovado por unanimidade de votos, nos termos do parecer do Conselheiro Romualdo Wandresen. **05) Processo nº 008422/2010-35 - Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Desportiva e do Lazer do Setor Litoral.** Processo relatado pela Conselheira Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez que exarou o seguinte parecer: “Uma vez que atende às Resoluções 30/90 e 90/06-CEPE, sou de parecer favorável à criação e ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão Desportiva e do Lazer do Setor Litoral UFPR”. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Face ao adiantado da hora os demais processos foram transferidos para a pauta da próxima sessão. Livre a palavra o Presidente destacou a importância da aprovação dos PPCs dos cursos do Setor Litoral que foram deliberados na sessão de hoje, principalmente como parte de um esforço conjunto para definitiva regulamentação destes cursos da UFPR. No mesmo sentido a Conselheira Ângela Katuta agradeceu em nome do Setor Litoral, aos relatores pelo empenho e à PROGRAD pelo apoio técnico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.